



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Aquisição de Pneus por Adesão à Ata de Registro de Preços

1. Descrição da necessidade da contratação

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de reposição de pneus dos veículos pertencentes à frota municipal, utilizados na execução das atividades administrativas e operacionais das diversas Secretarias do Município.

A adequada manutenção da frota é essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos, tais como transporte de servidores, atendimento às demandas administrativas, deslocamentos operacionais e demais atividades institucionais, assegurando segurança, eficiência e economicidade na utilização dos veículos.

Nesse contexto, a substituição periódica de pneus desgastados é medida necessária para preservar as condições de trafegabilidade, reduzir riscos de acidentes e evitar danos aos veículos da Administração.

2. Demonstração da previsão no planejamento

A aquisição de pneus encontra-se alinhada às necessidades permanentes de manutenção da frota municipal, constituindo demanda recorrente da Administração Pública para assegurar a continuidade e regularidade dos serviços prestados à população.

3. Requisitos da contratação

Para atendimento da demanda, os pneus a serem adquiridos deverão:

- possuir especificações compatíveis com os veículos da frota municipal;
- atender às normas técnicas de qualidade e segurança;
- possuir certificação do INMETRO quando aplicável;
- ser novos, de primeiro uso;
- possuir garantia contra defeitos de fabricação.





4. Estimativa das quantidades

A estimativa das quantidades foi realizada com base:

- no levantamento da frota municipal;
- no histórico de consumo de pneus;
- na necessidade de reposição preventiva e corretiva.

As quantidades detalhadas encontram-se descritas no Termo de Referência.

5. Levantamento de mercado

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

- I – Realização de novo procedimento licitatório;**
II – Aquisição por meio de adesão à Ata de Registro de Preços vigente;

Após análise das alternativas, verificou-se que a adesão à Ata de Registro de Preços apresenta-se como solução mais célere e eficiente para atendimento da demanda, considerando que o processo licitatório já foi regularmente realizado por outro órgão da Administração Pública.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na adesão à Ata de Registro de Preços nº 158/2025, cujo objeto contempla o fornecimento de pneus automotivos, atendendo às especificações técnicas necessárias para a frota municipal.

A adesão permitirá ao Município realizar a aquisição dos itens com maior agilidade, mantendo os preços já registrados e previamente licitados.

7. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação será obtida com base nos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 158/2025, bem como na verificação de sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.





8. Justificativa para a adesão à Ata de Registro de Preços

A adesão à Ata de Registro de Preços justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, tendo em vista:

- celeridade na contratação;
- economia de recursos administrativos;
- preços previamente licitados e registrados;
- compatibilidade com os valores praticados no mercado.

Além disso, a adesão encontra respaldo na legislação vigente, desde que observados os limites e condições estabelecidos para utilização da ata por órgão não participante.

9. Benefícios esperados

Com a contratação, espera-se:

- garantir a manutenção adequada da frota municipal;
- aumentar a segurança dos veículos em circulação;
- evitar paralisação de serviços públicos;
- otimizar os recursos públicos por meio de contratação vantajosa.

10. Viabilidade da contratação

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a **adesão à Ata de Registro de Preços mostra-se viável, adequada e vantajosa para a Administração**, atendendo ao interesse público e garantindo a continuidade dos serviços prestados pelo Município.

Araguari, 07 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARIEL CADENA DA MATTa
Data: 09/04/2026 15:41:29-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Mariel Cadena da Matta
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação

Prefeitura de Araguari



Palácio dos Ferroviários - Praça Gaioso Neves - Bairro Centro - Araguari / MG - CEP: 38440-001



34 3690-3000



@prefeituradearaguari



araguari.mg.gov.br

